



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de agosto de 2025.

OFÍCIO GAB. nº: 711/2025

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 031/2025;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de urgência, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei nº 031/2025, que “Acrescenta dispositivos ao artigo 18 da Lei nº 2.229/24, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, com o objetivo de incluir a autorização para a criação de Emprego Público e a majoração de vagas específicas e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição de um Projeto de Lei de autoria do Executivo para alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, visando incluir a autorização para criação do emprego público de psicopedagogo e majorar o número de vagas de cargos de carreira existentes, encontra sólida justificativa no princípio do planejamento e no caráter tático da LDO, em estrito respeito às normas constitucionais, especialmente o artigo 169, §1º, II, da Constituição Federal.

O planejamento é um pilar fundamental da administração pública, exigindo que a gestão seja prospectiva e capaz de antever e mitigar possíveis entraves à eficiência dos serviços.

Ao buscar a inclusão expressa na LDO, o Executivo demonstra o devido respeito às normas constitucionais, reconhecendo a imperatividade da autorização legislativa para qualquer alteração que impacte a estrutura de pessoal. Essa formalidade não apenas

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº
DATA 12/08/25 às 11:19
Ass: *Joana*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

confere a necessária juridicidade à medida, mas também promove a transparência e o controle sobre a gestão de recursos humanos, assegurando que tais alterações sejam realizadas dentro de um arcabouço legal pré-estabelecido e devidamente planejado.

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.08.12
11:17:20 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência
Sílvia Maria Fqui Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Acrescenta dispositivos ao artigo 18 da Lei nº 2.229/24, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, com o objetivo de incluir a autorização para a criação de Empregos Públicos e a majoração de vagas específicas e dá outras providências”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Insere-se um novo parágrafo ao artigo 18 da Lei 2.229/24, com a seguinte redação:

(...)

§8º Fica autorizada a criação de um emprego público de carreira de psicopedagogo, majoração de cinco vagas para o emprego público de pedreiro, majoração de três vagas para o emprego público de inspetor de alunos, majoração de cinco vagas para o emprego público de auxiliar administrativo e majoração de cinco vagas para o emprego público de auxiliar de farmácia.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 12 de agosto de 2025.

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
05
Dados: 2025.08.12
11:18:20 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 962-31
DATA: 12/08/25 Hrs: 11:27
ASS: *Cariza*